



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 011/2024
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM
CARÁTER TEMPORÁRIO.**

Considerando que a lista de aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2024 restou esgotada para a contratação temporária, nos termos do art. 7º da Lei Complementar municipal nº 20/2009¹;

Considerando a inexistência de lista de aprovados em Concurso Público anterior vigente;

Considerando inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo/Chamada Pública válido;

Considerando a necessidade temporária de contratação dos profissionais e a continuidade do serviço público;

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Severino Jaime Schmidt, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento da vaga temporária para o cargo de **Fonoaudiólogo**, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste

¹ Art. 7º Após a homologação do resultado do concurso público, serão nomeados os candidatos habilitados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, estabelecida no Edital, podendo a lista classificatória de concurso público para provimento de cargos em caráter efetivo ou **lista classificatória de cadastro de reserva ser aproveitado para contratação servidores em caráter temporário nas situações previstas e autorizadas em lei.** (Redação dada pela Lei Complementar nº 53/2014)

E-mail: peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2013.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em caráter temporário de **Fonoaudiólogo, 20 horas semanais**, ante a inexistência de cadastro de reserva, por encontrarem-se esgotadas as listas de candidatos aprovados em Edital de Concurso/Teste Seletivo válido.

1. Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária de **Fonoaudiólogo, 20 horas semanais**, com as seguintes especificações:
2. O cargo, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro abaixo:

Cargo	Habilitação mínima	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Prazo de Contratação
FONOAUDIÓLOGO	Curso superior - Prestar atendimento a população em estabelecimento de saúde do Município, ou conveniado com este. em trabalho de prevenção, diagnóstico e terapia dos problemas de comunicação oral, voz e	01	20h	2.629,70	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público, enquanto durar a substituição

E-mail: peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

	audição, em todos os demais procedimentos ínsitos a sua habilitação profissional e especialidade autorizados pelo órgão de classe. Proceder a exames, consultas e outros procedimentos, isoladamente ou como integrante de junta médica quando requisitado pela Administração Pública em inquérito administrativo disciplinar e procedimentos de avaliação da saúde				
--	---	--	--	--	--

E-mail: peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

	ocupacional ou afastamento do trabalho de servidores públicos municipais.				
--	---	--	--	--	--

3. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias **18 de setembro a 18 de outubro de 2024**, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Erval velho, situada na Rua Nereu Ramos, nº 204, centro, Erval Velho/SC ou por meio do e-mail peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br com o assunto **“INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”**, não se responsabilizando a municipalidade por e-mails não entregues, não confirmada a leitura ou qualquer outro erro que impossibilite o recebimento da inscrição.
4. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:
- Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
 - Títulos, na forma do item 13, caso o candidato possua.
5. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.
6. Na falta de qualquer documento acima elencados nas alíneas “a” a “d”, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes/e-mail das inscrições.

E-mail: peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

7. A inscrição será feita por entrega de envelope ou e-mail com a documentação necessária, **devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado ou, no caso de e-mail, anexada.** Não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue.
8. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o estabelecido no presente edital.
9. A inscrição será realizada pelo receptor em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.
10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.
11. As inscrições serão gratuitas.
12. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados em lei para o cargo.
13. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:
 - a) Para o cargo de Fonoaudiólogo, maior nota obtida na soma dos itens I a IV:
 - I. Curso de Pós-graduação *latu sensu* na área específica com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*
 - II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;*
 - III. Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para curso frequentado (presencial ou não) de no mínimo 40h;*

E-mail: pessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

IV. *Apuração de tempo de serviço, a partir de 2010, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo, certidão de tempo de serviço, ou portaria de nomeação: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*

Persistindo o empate:

V. *Maior idade do candidato.*

14. O resultado preliminar será divulgado no dia **21 de outubro de 2024**, até às **17h00min**, no site do Município no endereço eletrônico www.ervalvelho.sc.gov.br, tendo os candidatos os dias **22 e 23 de outubro de 2024** para interpor recurso.

14.1. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Erval Velho ou por e-mail peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br, conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.

15. A homologação final será divulgada no dia **24 de outubro de 2024**, até às **17h00min**, no site do Município no endereço eletrônico www.ervalvelho.sc.gov.br.

16. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.

17. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do Município de Erval Velho, no endereço eletrônico www.ervalvelho.sc.gov.br.

18. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

E-mail: peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Erval Velho/SC, 17 de setembro de 2024.

SEVERINO JAIME SCHMIDT

Prefeito Municipal

E-mail: pessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo: Fonoaudiólogo

Habilitação: Curso Superior

Descrição das Atribuições:

Prestar atendimento à população em estabelecimento de saúde do Município, ou conveniado com este, em trabalho de prevenção, diagnóstico e terapia dos problemas de comunicação oral, voz e audição, em todos os demais procedimentos ínsitos a sua habilitação profissional e especialidade autorizados pelo órgão de classe. Proceder a exames, consultas e outros procedimentos, isoladamente ou como integrante de junta médica quando requisitado pela Administração Pública em inquérito administrativo disciplinar e procedimentos de avaliação da saúde ocupacional ou afastamento do trabalho de servidores públicos municipais.

E-mail: pessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ANEXO III
MODELO DE RECURSO

Edital nº 011/2024

Nome

Cargo

Número da Inscrição

Justificativa/Razões do Recurso

--

*Digitar e entregar em duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: ____/____/2024

Assinatura:

E-mail: peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ATO	DATA PREVISTA
Publicação e divulgação do Edital	17/09/2024
Período de Inscrições	18/09/2024 a 18/10/2024
Resultado Preliminar	21/10/2024
Recurso quanto ao Resultado Preliminar	22/10/2024 e 23/10/2024
Homologação final do Processo Seletivo Simplificado	24/10/2024

E-mail: peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina